

4. Não há recurso das deliberações do Júri.

Artigo 7º Atribuição dos prémios

1. O Júri reserva-se no direito de não atribuir prémios, no caso de os trabalhos apresentados não atingirem a qualidade mínima exigida.

2. Os resultados do concurso e prémios serão divulgados aos seus concorrentes em 04/04/2009, realizando-se a entrega dos prémios em Abril de 2009 – mês em que se assinala o Dia Mundial da Saúde.

3. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º Classificado: Vale oferta no valor de 500€ (patrocínio Aquateste)

2º Classificado: Um fim-de-semana no Algarve em hotel de 4 ou 5 estrelas (patrocínio RTA)

3º Classificado: Uma máquina fotográfica digital compacta (patrocínio SONY Portugal Lda.)

4º Classificado: Vale oferta no valor de 200€ (patrocínio FNAC)

Nota: O júri poderá considerar ainda a atribuição de Menções Honrosas. Será ainda atribuído um prémio ao autor da fotografia mais votada pelo público na Internet

Artigo 8º Direitos

1. Os autores das fotografias premiadas anuem em facultar às entidades organizadoras do concurso o direito de utilização, divulgação, distribuição, comunicação pública, exibição e reprodução das mesmas para os fins apropriados, devendo sempre incluir o nome do autor da fotografia.

2. Em todas as situações, as entidades organizadoras do concurso ficam autorizadas, em termos de exclusividade e sem quaisquer custos, a proceder ao exercício dos direitos acima indicados em relação às fotografias premiadas, de acordo com o disposto no parágrafo anterior. As entidades organizadoras do concurso poderão conceder ao/s autor/es das fotografias premiadas o direito de utilização das mesmas.

3. Os participantes no concurso garantem o respeito e assumem a responsabilidade perante as entidades organizadoras do concurso pela observância das disposições e normas no que concerne à propriedade intelectual e aos direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas a concurso, declarando que a sua divulgação e/ou a sua exibição e reprodução no quadro do concurso não lesam quaisquer direitos de terceiros.

4. As fotografias e materiais enviados não serão devolvidos aos seus autores.

Artigo 9º Exposição dos trabalhos

1. De entre os trabalhos admitidos a concurso será escolhido um conjunto que integrará uma exposição itinerante, em locais a divulgar oportunamente.

Artigo 10º Protecção de dados

As entidades organizadoras do concurso comprometem-se a agir em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 67/98, de 26/10, em vigor em Portugal, sobre a Protecção da Dados Pessoais.

Artigo 11º Disposições Finais

A participação no Concurso Um olhar sobre Saúde e Ambiente implica a aceitação integral do presente Regulamento.

As entidades promotoras do concurso reservam a si o direito de o anular, sem a obrigatoriedade de indemnização dos/as participantes.

Os trabalhos submetidos a concurso poderão ser utilizados no âmbito das actividades e publicações do concurso.

O incumprimento de qualquer uma das condições dispostas neste regulamento compromete a admissão de inscrições.

A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da Organização.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os interessados devem contactar a comissão organizadora através do email concurso.saudeambiente@gmail.com ou pelos sites www.hdfaro.min-saude.pt; www.chbalgarvio.min-saude.pt; www.arsalgarve.min-saude.pt; www.ualg.pt

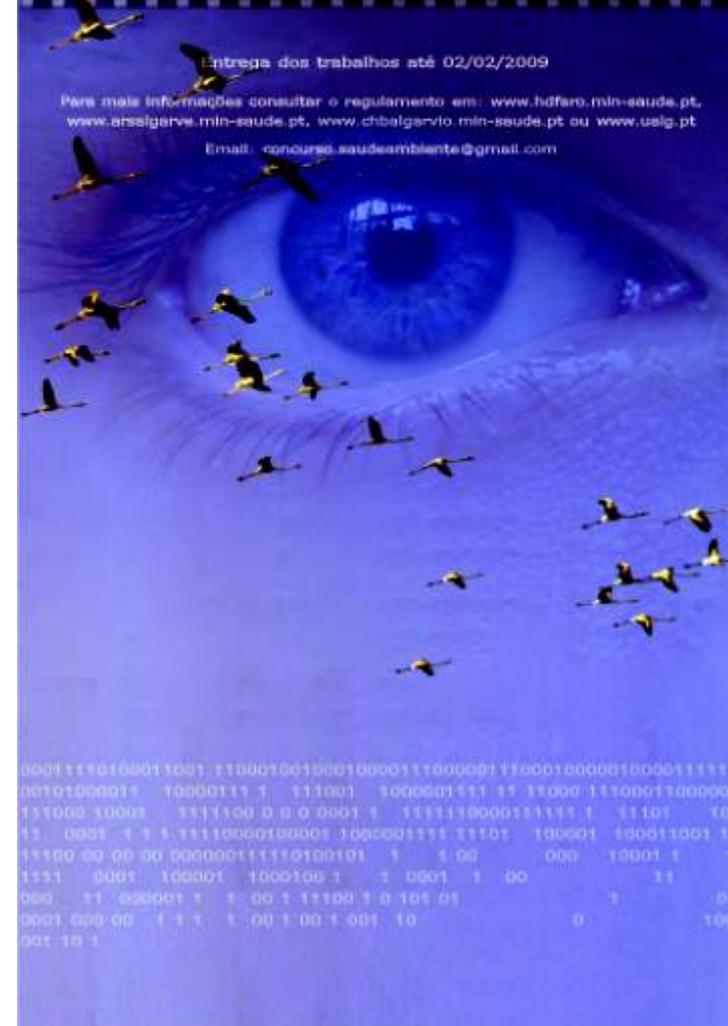


concurso de fotografia um olhar sobre saúde e ambiente

Entrega dos trabalhos até 02/02/2009

Para mais informações consultar o regulamento em: www.hdfaro.min-saude.pt,
www.arsalgarve.min-saude.pt, www.chbalgarvio.min-saude.pt ou www.ualg.pt

Email: concurso.saudeambiente@gmail.com



Concurso Fotográfico

UM OLHAR SOBRE SAÚDE E AMBIENTE

Sob o tema Um olhar sobre Saúde e Ambiente, este concurso tem como objectivo retratar e valorizar a interdependência existente entre a Saúde humana e a Saúde ambiental, proporcionando uma reflexão sobre os comportamentos e factores ambientais negativos de forma a perspectivar um futuro saudável para o planeta e seus habitantes.

O buraco de ozono, a contaminação das águas subterrâneas, a emissão de gases de efeito estufa e o conseqüente aquecimento global são apenas alguns dos imensos exemplos de doenças ambientais de origem antrópica que desencadeiam problemas na saúde humana, sendo por isso imperioso mostrar que não há Saúde humana sem Saúde ambiental e que esta, por sua vez, precisa de ser cuidada como se da nossa própria saúde se tratasse.

Regulamento

Artigo 1º

Disposições Gerais

1. Reflectindo sobre o mote A Saúde face às alterações climáticas, da Organização Mundial da Saúde, e associando-se ao Ano Internacional do Planeta Terra, da Organização das Nações Unidas, o Hospital de Faro E.P.E lançou o desafio à Administração Regional de Saúde do Algarve IP, ao Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e à Universidade do Algarve para a realização de um concurso de fotografia sobre os temas Saúde e Ambiente.

2. Objectivos:

- Sensibilizar a sociedade, de forma a mobilizar os seus sentidos através da capacidade de observação, alertando-a para o facto de que as alterações climáticas também afectam a nossa qualidade de vida;
- Consciencializar para os problemas ambientais que afectam o Planeta e, conseqüentemente, a Saúde;
- Incentivar a preservação do Ambiente;
- Alertar para a protecção da Saúde face às alterações climáticas;
- Relacionar Saúde humana e Saúde ambiental;
- Desenvolver a criatividade no âmbito da fotografia.

Artigo 2º

Condições de Participação

1. Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores ou profissionais, estando vedada a participação aos elementos da comissão organizadora do concurso e aos membros do júri.

2. No caso dos concorrentes menores de idade, é exigida aos respectivos encarregados de educação uma autorização, por escrito, que deve estar incluída no envelope de identificação do concorrente.

3. Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 3 fotos, a cores ou a preto e branco, num tamanho único de 30x40 cm, sem margens.

4. Os registos fotográficos poderão ser realizados em suporte analógico ou digital, devendo os trabalhos apresentados a concurso serem ampliações ou impressões em papel fotográfico, respectivamente, desses mesmos registos.

5. Os trabalhos fotográficos apresentados a concurso não podem estar montados em cartolina, cartão ou qualquer outro material.

Artigo 3º

Inscrições

1. A abertura do concurso tem lugar a 25 de Setembro 2008.

2. A inscrição é totalmente gratuita.

3. As fotografias apresentadas a concurso deverão ter sido registadas em território nacional, com data posterior ao início do concurso.

4. As fotografias apresentadas a concurso não podem ter sido publicadas anteriormente, nem apresentadas noutros concursos. Não poderão ser apresentadas a concurso nenhuma(s) fotografia(s) cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam na íntegra aos respectivos participantes do concurso.

Artigo 4º

Entrega e admissão de fotografias

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues até 02/ 02/ 2009 nos Gabinetes de Comunicação das entidades organizadoras:

Administração Regional de Saúde do Algarve, IP
Gabinete do Cidadão, Relações Públicas e Comunicação
Rua Teófilo Braga, nº. 19
8000-438 Faro

Hospital de Faro EPE
Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores
Hospital de Faro, EPE
Rua Leão Penedo
8000-386 Faro

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio EPE
Gabinete de Imagem e Comunicação
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE
Sítio do Poço Seco
8500-338 Portimão

Universidade do Algarve
Gabinete de Comunicação
Campus de Gambelas
8005-147 Faro

2. Não será admitida a concurso nenhuma fotografia após a data indicada (02/ 02/ 2009).

3. Os trabalhos fotográficos deverão ser entregues dentro de um envelope grande onde constará no seu exterior apenas a menção Um olhar sobre Saúde e Ambiente e as moradas de destino referidas no ponto 1 deste artigo.

4. Todas as fotografias deverão estar identificadas no verso pelo pseudónimo do autor e pelo título da mesma. No caso de as fotografias não terem título, estas deverão ser identificadas pelo seu autor com "sem título 1", "sem título 2", etc.

5. Dentro do envelope grande, além das fotografias, deverá haver um envelope mais pequeno, fechado, identificado com um pseudónimo no seu exterior. No interior do envelope pequeno deve constar, obrigatoriamente, o nome completo do autor, a sua morada, o seu contacto telefónico e/ou o seu endereço electrónico, além dos títulos dos trabalhos, e os locais e datas onde as fotografias foram tiradas, respectivamente.

6. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer prejuízos ou extravios provocados por elementos estranhos à organização do concurso;

7. A não observância de qualquer das disposições constantes do presente Regulamento ou a falta de algum dado poderá implicar a desclassificação do concorrente.

Artigo 5º

Avaliação dos trabalhos

1. Os critérios do Júri para a atribuição dos prémios do concurso serão: a qualidade técnica, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas a concurso, no âmbito da temática proposta.

2. A avaliação das fotografias pelo Júri decorrerá entre os dias 03/02/2009 e 03/03/2009.

3. O público terá a possibilidade de votar através da Internet nos trabalhos que mais apreciar entre os dias 04/03/2009 e 04/04/2009.

Artigo 6º

Composição e competência do Júri de Avaliação

1. O Júri será constituído por um representante de cada entidade organizadora, por um elemento da comissão organizadora e por um fotógrafo profissional.

2. O Júri é responsável pela apreciação e avaliação dos trabalhos fotográficos apresentados a concurso, bem como pela atribuição dos prémios;

3. Cabe ao Hospital de Faro o voto de qualidade em caso de empate.